

# DESPACHO

Lido no expediente da 2<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 2<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 22/07/2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

# RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 22/07/2025

-----  
Secretário(a)  
Claudioimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 379 /2025

**Ementa:** Solicita a construção de 2 (dois) abrigos de passageiros com cobertura, assentos e iluminação adequada, a serem instalados às margens da BR-101, (próximo ao posto Gauchão), na via de principal acesso que liga as comunidades de Cidade Bela e Pium de Cima, bem como próximo à rua de principal acesso à comunidade Jardins dos Ipês, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a construção de 2 (dois) abrigos de passageiros com cobertura, assentos e iluminação adequada, a serem instalados às margens da BR-101, (próximo ao posto Gauchão), na via de principal acesso que liga as comunidades de Cidade Bela e Pium de Cima, bem como próximo à via de principal acesso à comunidade Jardins dos Ipês, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Os pontos são utilizados diariamente por dezenas de moradores das comunidades citadas, que dependem do transporte público para deslocamento ao trabalho, estudo, serviços de saúde e demais atividades. No entanto, não há nenhuma estrutura de abrigo nesses locais, obrigando os passageiros a aguardarem sob sol forte, chuva ou no escuro, em plena margem da BR-101, expondo-se a riscos de acidentes e à insegurança.

Dito isto, urge que seja realizada a construção desses abrigos, proporcionando uma melhor qualidade de vida a todos os moradores daquela região.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 22 de julho de 2025.

**ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO**

Vereador **gov.br**

Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELC

Data: 19/07/2025 00:08:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162

041

WASUFENON FIDIO 2025